



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA  
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000  
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



### SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

**ASSUNTÓ:** SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.553/2023/ BARRA DO CORDA/MA**

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento **Dispensa de Licitação, nº. 36/2023/Barra do Corda/MA**, que tem por objeto **Locação do imóvel na zona urbana, localizada na vila Nair s/n, rua 03, bairro Altamira I, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social 06 (seis meses), através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo de Assistência social do município de Barra do Corda/MA**, no município de Barra do Corda/MA, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para **SUSTENTAÇÃO**, da autoridade superior.

**Barra do Corda/MA, em 13 de junho de 2023.**

---

**Mikaela Oliveira Cabral**  
**Presidente da CPL/Barra do Corda/MA.**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2023/Barra do Corda/ MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.553/2023/Barra do Corda/ MA**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **36/2023** do processo administrativo nº. **1.553/2023/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

**Objeto: Locação do imóvel na zona urbana, localizada na vila Nair s/n, rua 03, bairro Altamira I, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social 06 (seis meses), através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo de Assistência social do município de Barra do Corda/MA, no município de Barra do Corda/MA.**

**FAVORECIDO: NUBIA LAFAIETE SALES DOS SANTOS**

**CPF: 336.724.728-67**

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

**Barra do Corda, 13 de junho de 2023.**

  
Maria Edivania Pereira da Silva

**Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.**